
PORTARIA Nº 838, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria VALIPREV nº 653, de 11 de março de 2022, na forma que especifica.

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 165 da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inc. III, da Constituição Federal, no qual estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo XIII, item 6, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2019- VALIPREV, publicado no Boletim Municipal nº 1859, de 03 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e na Lei Federal nº 14.314, de 24 de março de 2022;

ESTABELECE:

Art. 1º. A prorrogação por dois anos do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2019-VALIPREV para o provimento de cargos efetivos, homologado pela Portaria nº 467, de 15 de abril de 2020, conforme determinada pela Portaria nº 653, de 11 de março de 2022, que entrou em vigor em 12 de abril de 2022, observa, obrigatoriamente no seu interregno, o quanto disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e na Lei Federal nº 14.314, de 24 de março de 2022, de modo que se considera como termo inicial da prorrogação a data de 22 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 21 de março de 2024.

CARINA MISSAGLIA
Presidente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo protocolado sob nº 192/2019-VALIPREV.

Gisele Angélica Baiochi Cardoso
Diretora do Departamento Jurídico